



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 549/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

À Senhora
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP
legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

CORRESPONDÊNCIA N.º <u>13</u> , <u>2022</u> RECEBI EM <u>12</u> , <u>02</u> , <u>2022</u>
--

Assunto: Depósito de restante do valor de contrato de obra.

Senhora Oficial Administrativo,

1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica de 16/2/2022, à qual anexa o OFÍCIO Nº 15/2022/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete o Requerimento nº 5/2022, solicitando "**que seja oficiado o Ministério do Desenvolvimento Regional, no sentido de que providencie junto à Caixa Econômica Federal o depósito do restante do valor do contrato**" mencionado no expediente, para que a obra aludida no requerimento seja iniciada, pelos motivos que apresenta.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 93/2022/GPPR-GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério do Desenvolvimento Regional – Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 8º andar, CEP: 70297-400, Brasília/DF, tel.: (61) 2034-5827/ 5814.

Atenciosamente,

KEILANE VALKIRIA DE ARAUJO TRONCOSO
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna substituta
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Keilane Valkiria de Araújo Trancoso, Chefe do Gabinete Adjunto substituto(a)**, em 16/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3191664** e o código CRC **EA3D5315** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000366/2022-68

SEI nº 3191664

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>